

PORTARIA Nº 084/2023

Dispõe sobre nomeação dos membros que irão compor o Conselho Municipal dos direitos da Pessoa Idosa.

A Prefeita do Município de Divinésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 08/2018, que instituiu criação do Conselho Municipal dos direitos da pessoa Idosa e dispõe sobre a Política de Assistência ao Idoso;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosimary de Oliveira Moreira

Suplente: Sheila da Cruz Andrade

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Geane Araujo Costa Reis

Suplente: Juliana Aparecida Caneschi

c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Mathuza Evellyn da Silva Sá

Suplente: Daniele Januzzi Barbosa

d) Representantes da Secretaria Municipal de Obras

Titular: Guilherme Emanuel Lana Caetano

Suplente: Elias Albino

e) Representantes da Secretaria Municipal de Transportes

Titular: Andrea Nogueira Feitosa Inocêncio

Suplente: Robert Rufino Gomes

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL

a) Representantes do Sindicato Rural do município de Divinésia

Titular: Nilda da Conceição Alves

Suplente: Jacinto José Ferreira

b) Representantes de Entidades Religiosas do município

Titular: Marilza Auxiliadora da Silva Freitas

Suplente: Lucia Palmira Moura da Silva Nunes

Titular: Valdir Aguiar da Silva

Suplente: Alessandro Máximo da Silva

Titular: Robson Batista Pedro

Suplente: Elizangela Clemente Pedro

c) Representantes do Grupo/Movimento de Idosos

Titular: Rosangela Maria Paes da Silveira

Suplente: Olga Inocência da Mota

Art. 2º. A função do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Divinésia não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 03 de setembro de 2023.

Cirlei Elizabete de Freitas
Prefeita Municipal